



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245-54.61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução nº 306/2002 - CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Gestão de Micro e Pequenas Empresas do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34 inciso VI e,

considerando a Resolução nº 360/ 2002 - CEPE/UEMA de 18/03/02, que aprovou o Curso de Especialização em Gestão de Micro e Pequenas Empresas;

considerando a necessidade de especializar egressos de curso superior, vinculados direta ou indiretamente às atividades empresariais da região Tocantina;

considerando ainda, a deliberação deste Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar o Curso de Especialização em Gestão de Micro e Pequenas Empresas do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º- Aprovar o Projeto de Curso de que trata o Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de março de 2002.

Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CONSUN